



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº087/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação do Presidente da comissão,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 26 de fevereiro do ano em curso, o prazo para a comissão composta pelos servidores **GERALDO SAMPAIO COSTA**, matrícula SIAPE nº0285609, **RITA DE CASSIA FALCAO BORJA CORREIA**, matrícula SIAPE nº1557647 e **NEILTON PAIXÃO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº1529571, sob a presidência do primeiro, apurar a responsabilidade quanto as recomendações constantes no item 04 do Relatório interno de Auditoria nº001/2010-processo nº23007.000625/2011-78, bem como a conclusão do inquérito.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 24 de fevereiro de 2011.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor